



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

**CERTIDAO NEGATIVA DE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

CERTIFICO, para os devidos fins que não houve manifestação de interesse na INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, conforme o que estabelece o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente a chamada pública 01/2022.

Castanheira - MT, 10 de junho de 2.022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

CPF: 704.005.481-78